



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Lei N° 3.054/97

ATA DA REUNIÃO CAE 21/08/2020

Ao dia vinte e um de Agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, **pela plataforma Meet**, reuniram-se os membros deste Conselho para a realização de reunião ordinária. Reuniões anteriores precisaram ser canceladas devido à pandemia. Hoje estiveram presentes online a Presidente Luciana Lima e as Conselheiras Cleide Matoso e Sueli Togeiro, o conselheiro Jefferson Drilard justificou sua ausência, os representantes do Poder Executivo há tempos não participam ou enviam justificativa. A Conselheira Cleide gerou o link e todos puderam acessar sem maiores dificuldades, a Presidente Luciana abriu a reunião falando sobre sua participação na reunião do COMADAAM, os principais assuntos foram a evasão de alunos, migração de estudantes de escolas particulares e a divisão dos pais sobre o retorno ou não, às aulas presenciais, nada muito específico quanto ao CAE. A Nutricionista Mariana Hummel solicitou participar da reunião para partilhar algumas situações como a nova legislação do PNAE que entrou em vigor em 05/2020 substituindo a anterior que era de 06/2013. Agora estão mais restritas as opções de cardápio proibindo o uso de açúcar e priorizando alimentos naturais. Quanto à agricultura familiar estão conseguindo atender somente as creches, para as demais escolas são frutas fornecidas pela VALESERV. Diante da pandemia o governador deu aos municípios a autoridade de escolha sobre retornar ou não as aulas presenciais, não há legislação sobre os kits de complementação escolar, mas há orientações no PNAE sobre o uso da verba. A Conselheira Sueli fez um esboço do Regimento Interno do CAE e foi enviado aos emails de todos os conselheiros para que façam suas colocações. As conselheiras do CAE aproveitaram para perguntar a Nutricionista Mariana, sobre a visita da Vigilância Epidemiológica ao prédio da Cozinha Piloto no primeiro semestre deste ano e pouca coisa pode ser solucionada conforme relatório que ela ficou de nos enviar. Após a leitura deste relatório serão enviados ofícios ao Secretário de Educação e ao Prefeito Municipal pedindo soluções necessárias aos apontamentos registrados. Sem mais para o momento, eu, Cláudia Maria R. P. Costa, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos será assinada pela Presidente.

Luciana Lima Eugênio Ferreira